



PROCESSO	SEI: 00176.002957/2024-64
INTERESSADO	Plenário do CAU/RS
ASSUNTO	Indicação de representantes do CAU/RS para compor o Conselho Municipal Planejamento e Gestão Territorial de Caxias do Sul - CONSEPLAN

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA AD REFERENDUM Nº 027/2024

Homologa, Ad Referendum do Plenário, indicação de representantes do CAU/RS no Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial de Caxias do Sul - CONSEPLAN.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os artigos 56, 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e;

Considerando a Portaria Normativa nº 008/2021, que regulamenta a indicação de Representante do CAU/RS junto a órgãos ou entidades públicas ou privadas;

Considerando a solicitação de indicação de representantes para compor o Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial de Caxias do Sul - CONSEPLAN;

RESOLVE, AD REFERENDUM;

Art. 1. Indicar representantes do CAU/RS conforme abaixo:

I. Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial de Caxias do Sul - CONSEPLAN:

- Titular: **Paulo Fernando do Amaral Fontana** – CAU nº A10368-3
- Suplente: **Sílvia Rafaela Scapin Nunes** – CAU nº A48097-5

Art. 2. Encaminhar esta deliberação ao Plenário do CAU/RS para homologação.

Art. 3. Esta deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Alegre-RS, 06 de dezembro de 2024.

Andréa Larruscahim Hamilton Ilha
Presidente do CAU/RS



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA**, **Presidente do CAU/RS**, em 10/12/2024, às 16:40 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **6BC805D5** e informando o identificador **0427755**.

Rua Dona Laura, 320 14/15o. Andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS
www.caurs.gov.br

00176.002957/2024-64

0427755v4